

**DESPACHO Nº 159/2026/SEI/GELOG/GGGAF/ANVISA**

Processo nº 25351.907259/2026-71

Interessado: Gelog

Assunto: Solicitação de disponibilidade de recurso para contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para unidade da Anvisa em Pacaraima - RR

Ao Gerente de Orçamento e Finanças - GEFIC

1. Solicito a verificação da disponibilidade orçamentária e a efetivação da reserva de recursos para contratação do fornecimento de energia elétrica para unidade da Anvisa em Pacaraima - RR, conforme detalhado no formulário de solicitação de disponibilidade orçamentária anexo (4138987).

1.1. Detalhes da Solicitação

a) **Finalidade:** serviços

b) **Previsão de Início da Prestação dos Serviços/Aquisição de Bens:** 01/06/2026

c) **Objeto:** Contratação do fornecimento de energia elétrica para unidade da Anvisa em Pacaraima - RR.

d) **Local de Entrega:** Sede da Anvisa em Pacaraima- RR.

e) **Vigência da Aquisição:** indeterminado (Indeterminado, com fundamento no art. 109 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c o art. 133, incisos I e III, da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 2021 e Parecer Referencial 0004/2024/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU).

f) **Forma de Pagamento:** Estimativo - Pagamento de parcelas com valores estimados

g) **Periodicidade do Pagamento:** Mensal

1.2. Valores Estimados da Aquisição (2026): **R\$ 2.046,52**

2. O custo previsto do serviço de energia elétrica para o ano 2026 é de R\$ 3.912,36 (três mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos), conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência desta contratação. Considerando que a vigência da contratação seja a partir de 01/06/2026, realizamos a estimativa proporcional dos valores chegando aos R\$ 2.046,52 indicados no Formulário.

3. Esta contratação do fornecimento de energia elétrica tem por objetivo migrar o vínculo jurídico da contratação vigente, que atende ao Posto de Pacaraima/RR, da Lei nº 8.666/93 para a nova Lei nº 14.133/21.

4. Agradeço a atenção e aguardo a confirmação da disponibilidade orçamentária para prosseguirmos com a aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Carneiro Lino da Silva, Gerente de Logística**, em 16/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4139001** e o código CRC **E1B8FA72**.

Referência: Processo nº 25351.907259/2026-71

SEI nº 4139001